PORTARIA Nº 010/2022

CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

VER. PEDRO AIRTON ARAÚJO DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal nº 830/2009 (Regime Jurídico Único), de 05 de março de 2009, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Rosangélica da Rosa Souza	Agente Administrativo	699

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

VER. PEDRO AIRTON ARAÚJO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado.

...es que este documento esteve ...posto, de acordo com a Lei ...nicipal nº 285/03, no quadro do ...ural da Câmara de Vereadores ...urante 30 dias, a contar 01/11/22.

Rubrica Responsável